



São Paulo, 09 de janeiro de 2018.

**OFÍCIO SG/ SIALE Nº 0014/ 2018**

Assunto: **Requerimento de Informação 446/2017** – Deputado Edmir Chedid, relativo a esclarecimentos sobre os quesitos ali discriminados.

Samuel Moreira da Silva Junior  
Secretário - Chefe da Casa Civil

Sobre o documento em referência, encaminhamos a manifestação da Agência de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, constante do Ofício OF. DGR. 0012/18 de **04/01/2018** com as informações pertinentes ao assunto.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,



**Moacir Rossetti**

Secretário Adjunto  
Secretaria de Governo



São Paulo, 04 de janeiro de 2018.

**Prezado Senhor,**

Tenho a satisfação de cumprimentar Vossa Excelência e transmitir manifestação acerca do contido no Requerimento de Informação nº 446/2017, de autoria do Deputado Estadual Edmir Chedid, no qual solicita que esclareça quais as atuais condições de aceitabilidade do pavimento das rodovias administradas pela Concessionária SPMAR S/A, bem como a periodicidade que Concessionária tem realizado a conservação e manutenção para recuperação do pavimento das rodovias.

Sobre o aludido, encaminha cópias às fls. 06 a 09 das informações prestadas pela Diretoria de Investimentos.

Aproveito o ensejo para cumprimentá-lo, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



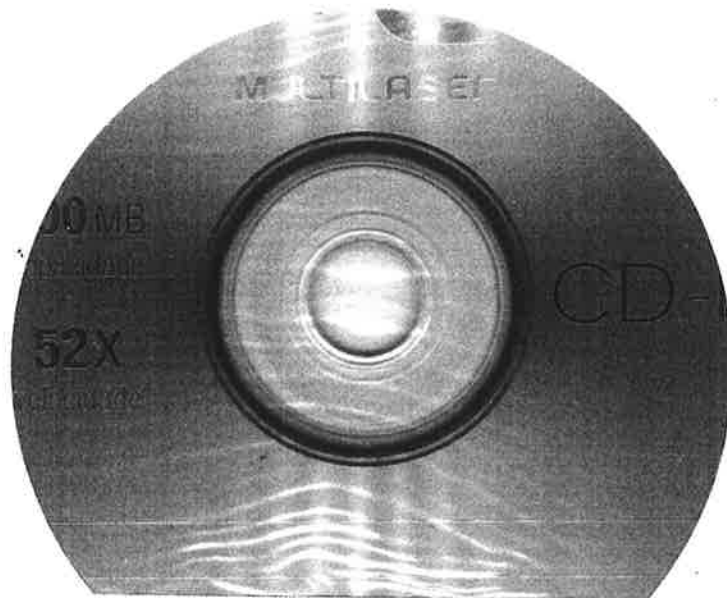
**Giovanni Pengue Filho**  
Diretor Geral

Exmo. Sr.  
**Moacir Rossetti**  
Secretário Adjunto  
Secretaria Estadual de Governo  
São Paulo - SP



ecc/MIAOF

PROTOCOLADO	
373.115	
Folhas	Rubrica
02	J



MÍDIA REFERENTE ÀS CONDIÇÕES DE  
ENTRIMENTO E CRONOGRAMA DE OBRAS  
DA CONCESSIONÁRIA SPMAZ.

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DIN.95212/17	29/12/2017	0

373.115	
Folhas	Rubrica
07	

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
373115		0	RI Nº 446/2017	29/12/2017

INTERESSADO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO : REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 446, DE 2017, PARA QUE ESCLAREÇA QUAIS AS ATUAIS CONDIÇÕES DE ACEITABILIDADE DC

OBSERVAÇÃO :

DE : DIN - INVESTIMENTOS - OCTAVIO DE SOUZA CAMPOS

PARA : DIN - INVESTIMENTOS - SERGIO PAUPERIO SERIO

À Diretoria de Investimentos/Assessoria  
Engº Sergio Serio

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno, o interessado requer que seja oficiado ao Diretor Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, Sr. Giovanni Pengue Filho, para que preste as seguintes informações:

1. Quais as atuais condições de aceitabilidade do pavimento das rodovias administradas pela Concessionária?  
Demonstrar por rodovia.

Resposta ARTESP:

Os contratos de concessão do estado de São Paulo estabelecem os seguintes padrões para a malha rodoviária:  
(Extração do contrato de concessão)

Parâmetros Mínimos Exigidos

Os pavimentos deverão ser analisados quanto às suas condições de superfície, conforto, deformabilidade, vida remanescente e segurança. Os parâmetros de aceitabilidade do pavimento para essas condições deverão ser totalmente atendidas durante o período de CONCESSÃO. São eles:

a) Condição de Superfície por sub-trecho homogêneo

porcentagem de área com trinca classe 3: FC3 = 2%

porcentagem de área com trinca classe 2: FC2 < 15%

afundamento de trilha de roda (F): F < 7 mm

Índice de Gravidade Global - I GG < 30

Índice de Condição do Pavimento - ICP > 60 (Pavimentos com revestimento de concreto de cimento Portland)

b) Condições de Superfície em Pontos Isolados:

Deverão ser eliminadas todas as painelas, imediatamente após a sua ocorrência

c) Condições de Conforto por Sub-Trecho Homogêneo:

Quociente de Irregularidade(Q.I.)..... < 35 contagens/km

d) Condições de Deformabilidade e Vida Remanescente

Deflexões Recuperáveis

As Deflexões Recuperáveis por sub-trecho homogêneo (Dc) serão representadas pela soma da média aritmética das deflexões individuais medidas com o desvio padrão da amostra. O proponente deverá utilizar critérios macanísticos para estabelecimento de vida remanescente, através de modelos desenvolvidos especificamente para cálculos de tensões e deformações em estruturas de pavimentos, tais como Elsym 5, FEPAVE, etc.

Vida Remanescente A condição a ser exigida para a Vida Remanescente ao final do 20º (vigésimo) ano de operação das Rodovias do Sistema serão: VR > 6 anos VR - DP > 3 anos Onde: VR - Vida Remanescente Média Global do pavimento ponderada pelas extensões dos sub-trechos homogêneos; DP - Desvio Padrão

Entende-se por Vida Remanescente de um pavimento, o período mínimo de tempo que a intervenção executada proporcione parâmetros estruturais e funcionais acima dos valores máximos anteriormente estabelecidos. A avaliação da VR deverá ser feita apenas nas faixas de tráfego lento de cada pista, em conformidade ao critério apresentado pela CONCESSIONÁRIA na sua PROPOSTA TÉCNICA.

e) Condições de Segurança

Macrotextura

altura de areia (HS), medido através do ensaio de Mancha de areia 0,6 mm < HS < 1,2 mm, caracterizando uma textura superficial média a grosseira.

Coefficiente de Atrito

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DIN.95212/17	29/12/2017	0

373.115	
Folhas	Rubrica
ae	<i>[assinatura]</i>

PROTOCOLO ARTESP 373115	PROCESSO ARTESP	VOLUME 0	REFERÊNCIA RI Nº 446/2017	DATA DE ENTRADA 29/12/2017
----------------------------	-----------------	-------------	------------------------------	-------------------------------

INTERESSADO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO : REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 446, DE 2017, PARA QUE ESCLAREÇA QUAIS AS ATUAIS CONDIÇÕES DE ACEITABILIDADE DE DC

OBSERVAÇÃO :

DE : DIN - INVESTIMENTOS - OCTAVIO DE SOUZA CAMPOS

PARA : DIN - INVESTIMENTOS - SERGIO PAUPERIO SERIO

valor da resistência a derrapagem medido pelo Pêndulo Britânico - VRD>47, caracterizando classe de resistência a derrapagem de textura mediana a muito rugosa. Deverão ser definidas em conjunto com o CONTRATANTE ? Unidades de Amostragem - UA?s? para materialização no campo da localização dos ensaios e possibilitar o seu monitoramento ao longo do tempo.

As condições superficiais atuais da malha viária de cada concessionária serão apresentadas em anexo, devidamente identificadas.

2. Com que periodicidade a concessionária tem realizado a conservação e manutenção especial, para recuperação do pavimento das rodovias, de modo a manter a excelência dos parâmetros exigidos no Programa Estadual de Concessões Rodoviárias? Especificar por rodovia.

Resposta ARTESP:

Esclarecemos que as obras de conservação especial são obrigações contratuais das diversas concessionárias. Elas são programadas em comum acordo entre ARTESP e Concessionária e oficializadas em cronograma físico-financeiro específico.

Os cronogramas de obras de conservação especial serão apresentados em anexo, devidamente identificados.

3. Como é a atuação dessa Agência Reguladora na apuração da adequada manutenção das condições de aceitabilidade do pavimento rodoviário, nos termos e periodicidade exigidos no Edital de Concessão? Especificar por rodovia.

Primeiramente, esclarecemos que as concessionárias tem a obrigação de apresentar inventário completo de condições de pavimento, respeitando a periodicidade estabelecida nos respectivos contratos de concessão. No caso da Concessionária SPMar, a periodicidade desses levantamentos é: - Condições de Superfície: anual- Condições de Conforto: anual- Condições de Deformabilidade: a cada 2 anos- Condições de Segurança: a cada 2 anos Quando algum segmento apresenta não conformidades, a concessionária é obrigada a definir uma solução tecnicamente viável para o problema, bem como a data que tal solução foi aplicada. O não atendimento de alguma dessas exigências incorre na não aprovação dos relatórios de monitoramento de pavimento e, como consequência, na penalização da concessionária.

Adicionalmente, informamos que a equipe de fiscalização da ARTESP acompanha regularmente a execução das obras e verifica as condições de conservação do pavimento. Quando são verificadas não conformidades, as concessionárias recebem notificações de infração, tendo a obrigação de efetuar a correção dos problemas encontrados e arcar com as penalizações previstas em edital.

Por fim, informamos que a síntese dos dados mais recentes, referentes às condições do pavimento, e o cronograma de obras de conservação especial foram encaminhados ao interessado em mídia digital anexa ao presente processo 373115.

Atenciosamente,

  
Octávio de Souza Campos  
Membro da Diretoria de Investimentos

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DIN.95662/18	03/01/2018	0

ROTOCOLADO	
373115	
Folhas	Rubrica
09	COAR

PROTOCOLO ARTESP 373115	PROCESSO ARTESP	VOLUME 0	REFERÊNCIA RI Nº 446/2017	DATA DE ENTRADA 03/01/2018
----------------------------	-----------------	-------------	------------------------------	-------------------------------

**INTERESSADO:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**ASSUNTO:** REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 446, DE 2017, PARA QUE ESCLAREÇA QUAIS AS ATUAIS CONDIÇÕES DE ACEITABILIDADE DE

**OBSERVAÇÃO:**

**DE:** DIN - INVESTIMENTOS - SERGIO PAUPERIO SERIO


**PARA:** DIN - INVESTIMENTOS - DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

À DIN  
Dr. Pedro

Trata-se do Requerimento de Informação nº 446/2017, de autoria do Deputado Estadual Edmir Chedid, protocolado na ARTESP em 24/out/2017 sob o nº 373.115/17, no qual solicita que esclareça as atuais condições de aceitabilidade do pavimento das rodovias administradas pela Concessionária SPMAR S/A, bem como a periodicidade que a Concessionária tem realizado a conservação e manutenção para recuperação do pavimento das rodovias.

A respeito cumpre-nos informar que o expediente foi analisado pela DIN/Projetos, conforme despacho FD.DIN.95212/17 (fls. 06/08).

Se de acordo encaminhar à DGR/Maurity para prosseguimento.

  
Sergio Pauperio Serio  
DIN / Assessoria

À DGR/Maurity

De acordo com a manifestação acima.  
Segue para prosseguimento.

  
Pedro da Silva Brito Junior  
Diretor de Investimentos

mcrp/SPS

ARTESP Assessoria Parlamentar Entrada	
04 JAN. 2018	
Horário:	09:00
Visto:	

**RELAÇÃO DE REMESSA DE PAPÉIS DIVERSOS**

<b>DE:</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b> SIALE – SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO ESTADUAL RAMAL-8952 E 8933	<b>NÚMERO</b>
<b>PARA:</b>	<b>CHEFIA DE GABINETE DA CASA CIVIL (ATL)</b> A/C: SRA. MARIA ELIZABETE ISSEI SILVEIRA – RAMAL: 8050	01/2018

Nº	NOME	ASSUNTO
1	CD - CENTROVIAS	REF. RI 436/2017 ✓
2	CD – COLINAS	REF. RI 437/2017 ✓
3	CD – CART	REF. RI 438/2017 ✓
4	CD – AUTOVIAS	REF. RI 439/2017 ✓
5	CD – AUTOBAN	REF. RI 440/2017 ✓
6	CD – ECOPISTAS	REF. RI 441/2017 ✓
7	CD – INTERVIAS	REF. RI 442/2017 ✓
8	CD – RENOVIAS	REF. RI 443/2017 ✓
9	CD – RODOANEL OESTE	REF. RI 444/2017 ✓
10	CD – ROTA DAS BANDEIRAS	REF. RI 445/2017 ✓
11	CD – SPMAR	REF. RI 446/2017 ✓
12	CD – TRIÂNGULO	REF. RI 447/2017 ✓
13	CD – VIANORTE	REF. RI 448/2017 ✓
14	CD – TEBE	REF. RI 449/2017 ✓
15	CD – TAMOIOS	REF. RI 450/2017 ✓
16	CD – SPVIAS	REF. RI 451/2017 ✓
17	CD – VIAOESTE	REF. RI 452/2017 ✓
18	CD – TIETÊ	REF. RI 453/2017 ✓
19	CD – ECOVIAS	REF. RI 454/2017 ✓
20	CD – VIARONDON	REF. RI 455/2017 ✓
21	CD – VIAÇÃO COMETA	REF. RI 458/2017 ✓
22	CD – RODOANEL OESTE, CART, ECOPISTAS, ROD DO TIETÊ, ROTA DAS BANDEIRAS, VIARONDON, TAMOIOS E SPMAR	REF. RI 501/2017 ✓
	<b>EMITIDO:</b> Delvane	<b>EM:</b> 01/02/2018
	<b>RECEBIDO POR:</b> <i>Delvane</i>	<b>EM:</b> <i>01/02/18 as 16h16</i>